

Projeto de Lei nº 1445, de 2022

Iniciativa: Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB)

Ementa:

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para aumentar a multa cobrada, do dobro até o quádruplo, em caso de reincidência de infração de trânsito por estacionar nas vagas reservadas às pessoas com deficiência ou idosos, sem credencial que comprove tal condição, e para instituir pagamento de indenização por dano moral difuso.

Assunto: Política Social - Proteção Social**Data de Leitura:** 01/06/2022

Em tramitação

Decisão: -**Último local:** 28/04/2023 - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Destino:** -**Último estado:** 20/05/2024 - MATÉRIA COM A RELATORIA**Relatoria atual:** Relator: Senadora Zenaide Maia

Despacho:

26/04/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Relator(es):

Senadora Zenaide Maia

TRAMITAÇÃO

20/05/2024 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído à Senadora Zenaide Maia, para emitir relatório.

25/03/2024 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Não foram apresentadas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição.

27/04/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 28/04/2023 a 05/05/2023. Perante a CDH.

26/04/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

TRAMITAÇÃO

Ação: Nos termos do art. 91 caput, inciso I, do Regimento Interno, a matéria vai à CDH e CCI, em decisão terminativa, podendo receber emendas perante a primeira ou única comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 70-78 - DSF nº 62

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

01/06/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 01/06/2022.

Publicado no DSF Páginas 393-401 - DSF nº 84

DOCUMENTOS

PL 1445/2022

Data: 01/06/2022

Autor: Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para aumentar a multa cobrada, do dobro até o quádruplo, em caso de reincidência de infração de trânsito por estacionar nas vagas reservadas às pessoas com deficiência ou idosos, sem credencial que comprove tal condição, e para instituir pagamento de indenização por dano moral difuso.

Avulso inicial da matéria

Data: 01/06/2022

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 01/06/2022.

Descrição/Ementa: -